



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO – REVISÃO 03
REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 22/1900-0031758-8

SGO: SE / 2022 / 00030

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica - CRE 0026 / 2024

OBJETO: Conservação, restauro e revitalização dos prédios históricos - Bloco 1 e Bloco 2 - e de obras de adequações do Bloco 6

LOCAL: Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

O presente processo refere-se à contratação de empresa especializada para **execução de obras de conservação, restauro e revitalização dos prédios históricos - Bloco 1 e Bloco 2 - e de obras de adequações do Bloco 6 no Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac**, com área aproximada de 3.825,00 m², localizado no município de Santa Maria. Este parecer analisa a documentação relativa à qualificação técnica.

Conforme solicitado por CPL / CELIC, em 05.07.2024, através de mensagem encaminhada por correio eletrônico, para **análise da documentação técnica** apresentada pela empresa licitante **SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Este parecer técnico refere-se **exclusivamente** à análise de documentação apresentada, em 05.07.2024, com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital CRE 0026 / 2024.**

Conforme solicitado à folha 2809 (Sequência PROA 334), foram examinados os documentos relativos à qualificação técnica e apresentados pela empresa proponente **SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA.** Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto às CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas por CAU-RS e por CREA-RS respectivamente sob os nº 939862 / 2024 e nº 2091776 / 2024 (folhas 2701 a 2704 – Sequência 330), a empresa apresentou as certidões vigentes, isto é, dentro dos prazos de validade; logo, **ATENDE** ao item “**15.1.3.1.**” do Edital CRE CRE 0026 / 2024;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento, assinado por

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

representante legal e também por responsáveis técnicos indicados (folha 2705), sendo neste caso a **Arquiteta e Urbanista IVANA KARINE AVER**, esta com habilitação técnica específica para executar **na integralidade os serviços relativos ao Objeto desta contratação** e o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho LEANDRO MALYSZ** com habilitação técnica específica para executar **apenas PARTE** dos serviços relativos ao Objeto desta contratação; de qualquer forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital CRE 0026 / 2024.

- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que:
 - A **Arquiteta e Urbanista IVANA KARINE AVER** indicada como responsável técnico e com habilitação técnica para executar na integralidade os referidos serviços, a qual comprovou a experiência exigida no subitem 15.1.3.3.1 através de Atestado(s) e das respectivas CAT(s), folhas 2794 a 2797 – Sequência PROA 333;
 - E o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho LEANDRO MALYSZ** que possui habilitação técnica para executar **apenas PARTE** dos serviços relativos ao Objeto desta contratação; também comprovou a experiência no que se refere aos subitens 15.1.3.3.2 e 15.1.3.3.3, folhas 2735 a 2793, 2798 a 2800 – Sequências PROA 331 e 333;
 - Cabe ressaltar que, analisou-se detalhadamente a comprovação da experiência na execução de obras / serviços com **relevância técnica equivalente e compatível com o Edital** e de acordo com Atestados e as correspondentes CATs apresentados pela equipe técnica e verificou-se que a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.3.” do Edital CRE 0026 / 2024;**
- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, a **Arquiteta e Urbanista IVANA KARINE AVER** e o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho LEANDRO MALYSZ** (folhas 2708 a 2712). Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.4.**” do Edital CRE 0026 / 2024;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.6.”, a empresa apresentou o documento, assinado por representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados (folha 2713). Logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.6.” do Edital CRE 0026 / 2024.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R03** e **Análise Final – R03** (folhas 2810 a 2813 – Sequências 335 e 336) e com base no que foi exposto acima; apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa licitante **SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA ATENDEU integralmente as exigências estabelecidas pelo item 12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0026 / 2024**, determinações estas definidas para a contratação de empresa especializada para **execução de obras de conservação, restauro e revitalização dos prédios históricos - Bloco 1 e Bloco 2 - e de obras de adequações do Bloco 6 no Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac**, com área aproximada de 3.825,00 m², localizado no município de Santa Maria

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

CAU – A9517-6

Equipe de Licitações / DG / SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 3





22190000317588

Nome do documento: Parecer Tec_FINAL_22_1900_0031758_8_CRE_0026_2024__R03.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	09/07/2024 11:08:17

